

Prefeitura Municipal de Irati



ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

Boletim of. Munic. Irati

em 17 / 04 / 86

Divisão de Expediente

LEI Nº 663.


Súmula: Dá denominação ao Centro Social Rural de Riozinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "OLIVIA MARIA ANCIUTTI GRÁCIA" - (Dona Mariquinha) - o Centro Social Rural de Riozinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 17 de abril de 1986.


ANTONIO TOTI COLAÇÃO VAZ
Prefeito